



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Ofício 204/2025

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para sanção, requerimentos e indicações.

Rodeiro, 02 de setembro de 2025

Prezado Senhor Prefeito,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Excelência, para sanção, os seguintes Projetos de Lei aprovados em Sessão Ordinária do dia 01 de setembro de 2025:

- **Projeto de Lei nº 30/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Permite que alunos com espectro autistas sejam desobrigados a usarem uniforme escolar, considerando suas sensibilidades sensoriais". Votação (01/09/2025): Aprovado com 08 (oito) votos favoráveis.
- **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Estabelece o direito à prioridade de atendimento nos serviços públicos de saúde no Município de Rodeiro-MG, institui o regime de tramitação prioritária dos procedimentos administrativos da Secretaria de Saúde do Município Rodeiro-MG e dá outras providências". Votação (01/09/2025): Aprovado com 07 (sete) votos favoráveis.
- **Projeto de Lei nº 32/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Dispõe sobre a inclusão em locais públicos de frequência infantil a instalação de placas referentes ao disque denúncia de crimes de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e dá outras providências". Votação (01/09/2025): Aprovado com 08 (oito) votos favoráveis.
- **Projeto de Lei nº 33/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que "Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos, vacinas e suplementos alimentares disponíveis e indisponíveis na rede pública municipal de saúde do Município de Rodeiro". Votação (01/09/2025): Aprovado com 08 (oito) votos favoráveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br

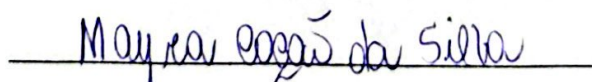


- **Projeto de Lei nº 34/2025**, de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior, que “Institui o Dia Municipal das Artes Marciais, a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril, em conformidade instituído pela Lei nº 1.088/2014, que estabelece o Dia Estadual das Artes Marciais e MMA Esportes de Combate em Minas Gerais”. Votação (01/09/2025): Aprovado com 08 (oito) votos favoráveis.
- **Projeto de Lei nº 35/2025**, de autoria do Vereador Gilberto Guerra Mendonça, que “Institui logomarca oficial e permanente para a administração pública municipal e proíbe o uso de imagens, slogans, frases e símbolos que possam ser associados a uma determinada gestão de governo, na publicidade oficial da administração pública direta e indireta do Município de Rodeiro”. Votação (01/09/2025): Aprovado com 08 (oito) votos favoráveis.

Aproveito a oportunidade e encaminho juntamente os requerimentos nº 074/2025, 075/2025, 076/2025, 077/2025, 078/2025, 079/2025, 080/2025 e indicações nº 032/2025, 033/2025, 034/2025, 035/2025, 036/2025 e 037/2025 aprovados em Sessões Ordinárias dos dias 25 de julho e 01 de setembro de 2025.

Nesta oportunidade, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mayra Cação da Silva
Diretora do Legislativo

